



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal
Subsecretaria de Controle Interno

REGISTRO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PROPRIEDADES

UNIDADE:	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL
UNIDADE ATUANTE:	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL
DATA DA ATIVIDADE:	19/08/2022
VÍNCULO DA ATIVIDADE:	PAAAI
DIMENSÃO DA ANÁLISE:	1.1. PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO OU PARCERIA
VALOR POTENCIAL:	0,00
SITUAÇÃO:	PARA PROVIDÊNCIAS DO ÓRGÃO
MANCHETE:	ORIENTAÇÕES GERAIS DA CGDF

FATO QUE MOTIVOU A ATIVIDADE

DATA DA PROVIDÊNCIA PROVIDÊNCIAS

Não há providencias informadas!

PROCESSOS SEI VINCULADOS

00072-00003033/2022-18

DOCUMENTOS ANEXOS

SEI_GDF - 93484770 - Oficio.pdf

ESSE REGISTRO IRÁ COMPOR RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE.

ATIVIDADE NÃO ORIUNDA DE RECOMENDAÇÃO DE CONTROLE.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal
Subsecretaria de Controle Interno

REGISTRO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PROPRIEDADES

UNIDADE:	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL
UNIDADE ATUANTE:	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL
DATA DA ATIVIDADE:	23/09/2022
VÍNCULO DA ATIVIDADE:	PORTARIA 472/2019
DIMENSÃO DA ANÁLISE:	4.2. CONTROLE DE CORREIÇÃO
VALOR POTENCIAL:	0,00
SITUAÇÃO:	CONCLUÍDA
MANCHETE:	PROC. SEI Nº 00480-00003884/2022-02 - SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO SEI-GDF Nº 29/2022-CGDF/SUBCI/COMOT/DAMES.

FATO QUE MOTIVOU A ATIVIDADE

Solicitação de Informação Solicitação de Informação Nº 141/2022 - CGDF/SUBCI/COAUC/DACIG – com a seguinte demanda: “Enviar, para análise, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2021, incluindo respectivas Notas Explicativas e Parecer de Auditoria externa”

Despacho/Memorando - CONIN - com orientações aos gestores – referente à demanda recebida da Controladoria-Geral do Distrito Federal – em razão de competências regimentais e em observância ao disposto nos artigos 2º e 3º do Decreto nº 34.367/2013 – que “Dispõe sobre as competências das Unidades de Controle Interno, e dá outras providências”.

Informar os gestores sobre a Solicitação de Informação Nº 141/2022 - CGDF/SUBCI/COAUC/DACIG na qual foram demandadas " Enviar, para análise, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2021, incluindo respectivas Notas Explicativas e Parecer de Auditoria externa” – sugerindo o encaminhamento dos autos à área competente a fim de indicar as informações a serem enviada à CGDF.

DATA DA PROVIDÊNCIA	PROVIDÊNCIAS
----------------------------	---------------------

DATA DA PROVIDÊNCIA**PROVIDÊNCIAS**

23/09/2022

Noticiada à Alta Gestão, do teor da Solicitação de Informação SEI-GDF N° 29/2022-CGDF/SUBCI/COMOT/DAMES referente à demanda recebida da Controladoria-Geral do Distrito Federal, como também da manifestação da área competente, para conhecimento e demais procedimentos internos – indicando o encaminhamento de resposta a ser enviada à CGDF.

PROCESSOS SEI VINCULADOS

00480-00003884/2022-02

DOCUMENTOS ANEXOS

8. Desp. Memo CONIN pdf.pdf

8.1. Ofício 399 2022-PRESI.pdf

ESSE REGISTRO NÃO IRÁ COMPOR RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE.

ATIVIDADE ORIUNDA DE RECOMENDAÇÃO DE CONTROLE: CGDF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal
Subsecretaria de Controle Interno

REGISTRO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PROPRIEDADES

UNIDADE:	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL
UNIDADE ATUANTE:	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL
DATA DA ATIVIDADE:	23/08/2022
VÍNCULO DA ATIVIDADE:	PORTARIA 472/2019
DIMENSÃO DA ANÁLISE:	4.2. CONTROLE DE CORREIÇÃO
VALOR POTENCIAL:	0,00
SITUAÇÃO:	CONCLUÍDA
MANCHETE:	PROC. SEI Nº 00480-00000768/2022-23 - SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO SEI-GDF Nº 29/2022-CGDF/SUBCI/COMOT/DAMES.

FATO QUE MOTIVOU A ATIVIDADE

Solicitação de Informação SEI-GDF Nº 29/2022-CGDF/SUBCI/COMOT/DAMES – com a seguinte demanda: “Informações atualizadas de implementação de recomendação da Controladoria-Geral do Distrito Federal”

Memorando 52/2022-EMATER-DF/COFIS/PRESI/CONIN - com orientações aos gestores – referente à demanda recebida da Controladoria-Geral do Distrito Federal – em razão de competências regimentais e em observância ao disposto nos artigos 2º e 3º do Decreto nº 34.367/2013 – que “Dispõe sobre as competências das Unidades de Controle Interno, e dá outras providências”.

Informar os gestores sobre a Solicitação de Informação SEI-GDF Nº 29/2022-CGDF/SUBCI/COMOT/DAMES na qual foram demandadas "Informações atualizadas de implementação da recomendação do subitem 2.1.1. Inconsistência de Critério Contábil Adotado" - informando que a matéria foi tratada em processo interno no qual foi ofertada resposta pela área competente, e com base nas informações apresentadas o CONIN indicou aos gestores sugestão de resposta a ser enviada à CGDF.

DATA DA PROVIDÊNCIA**PROVIDÊNCIAS**

23/08/2022

Noticiada à Alta Gestão, do teor da Solicitação de Informação SEI-GDF Nº 29/2022-CGDF/SUBCI/COMOT/DAMES referente à demanda recebida da Controladoria-Geral do Distrito Federal, como também da manifestação da área competente, para conhecimento e demais procedimentos internos – indicando o encaminhamento de resposta a ser enviada à CGDF.

PROCESSOS SEI VINCULADOS

00480-00000768/2022-23

DOCUMENTOS ANEXOS

7. Memorando 52 2022 - CONIN.pdf

7.1. Ofício 358 2022 - PRESI.pdf

ESSE REGISTRO NÃO IRÁ COMPOR RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE.

ATIVIDADE ORIUNDA DE RECOMENDAÇÃO DE CONTROLE: CGDF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal
Subsecretaria de Controle Interno

REGISTRO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PROPRIEDADES

UNIDADE:	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL
UNIDADE ATUANTE:	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL
DATA DA ATIVIDADE:	03/08/2022
VÍNCULO DA ATIVIDADE:	PORTARIA 472/2019
DIMENSÃO DA ANÁLISE:	4.2. CONTROLE DE CORREIÇÃO
VALOR POTENCIAL:	0,00
SITUAÇÃO:	CONCLUÍDA
MANCHETE:	PROC. SEI Nº 00480-00002459/2020-26 - OFÍCIO Nº 90/2020 - CGDF/SUBCI/COUCI - ORIENTAÇÕES QUE PASSARÃO A SER ROTINA DE AÇÃO DE CONTROLE.

FATO QUE MOTIVOU A ATIVIDADE

Ofício Nº 90/2020 - CGDF/SUBCI/COUCI - que trata de orientações gerais da Controladoria-Geral do Distrito Federal-CGDF,

Memorando 24 e 27 EMATER-DF/COFIS/PRESI/CONIN - com orientações aos gestores – referente à demanda recebida da Controladoria-Geral do Distrito Federal – em razão de competências regimentais e em observância ao disposto nos artigos 2º e 3º do Decreto nº 34.367/2013 – que “Dispõe sobre as competências das Unidades de Controle Interno, e dá outras providências”.

Informar os gestores sobre as orientações da CGDF constante do Ofício Nº 90/2020 - CGDF/SUBCI/COUCI " orientações que abordam ações de controle da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, assim como a atuação da Coordenação das Unidades de Controle Interno na realização de atividades de gestão e no desenvolvimento de práticas que objetivam a melhoria de desempenho no controle administrativo - informando que a matéria foi tratada em processo interno no qual foram ofertadas respostas pelas áreas competentes, e com base nas informações apresentadas o CONIN indicou aos gestores sugestão de resposta a ser enviado à CGDF.

DATA DA PROVIDÊNCIA**PROVIDÊNCIAS**

12/08/2022

Noticiada à Alta Gestão, do teor das orientações referente à demanda recebida da Controladoria-Geral do Distrito Federal, como também das manifestações das áreas competentes, para conhecimento e demais procedimentos internos – indicando o encaminhamento de resposta a ser enviada à CGDF.

PROCESSOS SEI VINCULADOS

00480-00002459/2020-26

DOCUMENTOS ANEXOS

6. Memorando 24 2022 - CONIN.pdf

6.1. Memorando 27 2022 - CONIN.pdf

6.2. Informação EMATER-DF.pdf

ESSE REGISTRO NÃO IRÁ COMPOR RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE.

ATIVIDADE ORIUNDA DE RECOMENDAÇÃO DE CONTROLE: CGDF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal
Subsecretaria de Controle Interno

REGISTRO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PROPRIEDADES

UNIDADE:	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL
UNIDADE ATUANTE:	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL
DATA DA ATIVIDADE:	28/09/2022
VÍNCULO DA ATIVIDADE:	PORTARIA 472/2019
DIMENSÃO DA ANÁLISE:	4.2. CONTROLE DE CORREIÇÃO
VALOR POTENCIAL:	0,00
SITUAÇÃO:	CONCLUÍDA
MANCHETE:	PROC. SEI Nº 00600-00010673/2022-13 - OFÍCIO Nº 1191/2022, OFÍCIO-CIRCULAR Nº 7239/2022-GP - DECISÃO Nº 3484/2022 – TCDF

FATO QUE MOTIVOU A ATIVIDADE

Ofício nº 1191/2022, que encaminha o Ofício-Circular nº 7239/2022-GP e a Decisão Nº 3484/2022, ambos do Tribunal de Contas do Distrito Federal-TCDF. Memorando Nº 60/2022 - EMATER-DF/COFIS/PRESI/CONIN - com orientações aos gestores – referente à demanda recebida do Tribunal de Contas do Distrito Federal – em razão de competências regimentais e em observância ao disposto nos artigos 2º e 3º do Decreto nº 34.367/2013 – que “Dispõe sobre as competências das Unidades de Controle Interno, e dá outras providências”.

Informar os gestores sobre a recomendação do TCDF constante da Decisão Nº 3484/2022 que trata de “Prestação de contas anual - PCA dos administradores e demais responsáveis pela Empresa de Assistência Técnica – sugerindo o encaminhamento de resposta à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal-SEAGRI-DF.

DATA DA PROVIDÊNCIA	PROVIDÊNCIAS
----------------------------	---------------------

28/09/2022	Noticiada aos gestores e ofertada resposta ao órgão demandante.
------------	---

PROCESSOS SEI VINCULADOS

00600-00010673/2022-13

DOCUMENTOS ANEXOS

5. Memorando 60 2022 -CONIN .pdf

ESSE REGISTRO NÃO IRÁ COMPOR RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE.**ATIVIDADE ORIUNDA DE RECOMENDAÇÃO DE CONTROLE: TCDF**



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal
Subsecretaria de Controle Interno

REGISTRO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PROPRIEDADES

UNIDADE:	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL
UNIDADE ATUANTE:	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL
DATA DA ATIVIDADE:	08/09/2022
VÍNCULO DA ATIVIDADE:	PORTARIA 472/2019
DIMENSÃO DA ANÁLISE:	4.2. CONTROLE DE CORREIÇÃO
VALOR POTENCIAL:	0,00
SITUAÇÃO:	CONCLUÍDA
MANCHETE:	PROC. SEI Nº 00600-00010619/2022-78 - OFÍCIO-CIRCULAR Nº 7574/2022-GP - DECISÃO Nº 3602/2022 – TCDF

FATO QUE MOTIVOU A ATIVIDADE

Ofício-Circular nº 7574/2022-GP, que encaminha a Decisão Nº 3602/2022, ambos do Tribunal de Contas do Distrito Federal-TCDF.

Memorando Nº 55/2022 - EMATER-DF/COFIS/PRESI/CONIN - com orientações aos gestores – referente à demanda recebida do Tribunal de Contas do Distrito Federal – em razão de competências regimentais e em observância ao disposto nos artigos 2º e 3º do Decreto nº 34.367/2013 – que “Dispõe sobre as competências das Unidades de Controle Interno, e dá outras providências”.

Informar os gestores sobre a recomendação do TCDF constante da Decisão Nº 3602/2022 que trata de “ Tomadas de Contas Especiais e Prestação de Contas Anuais. Controle de prorrogações de prazos, conforme nova sistemática aprovada pela Decisão nº 3449/2021, solicitadas por diversas jurisdicionadas para a conclusão dos trabalhos de contas especiais em andamento e posterior envio ao Tribunal. Nesta fase: Pedidos de prorrogação de prazo, consoante demonstrativos apresentado pelo Corpo Técnico. Representação por atraso. Voto pelo deferimento das prorrogações e reiteração” - informando que a matéria não se destina a EMATER-DF não havendo providências – indicando a conclusão dos autos.

DATA DA PROVIDÊNCIA**PROVIDÊNCIAS**

14/09/2022

Noticiada aos gestores do teor da Decisão Nº 3602/2022 – para conhecimento.

PROCESSOS SEI VINCULADOS

00600-00010619/2022-78

DOCUMENTOS ANEXOS

4. Memorando 55 2022 - CONIN.pdf

ESSE REGISTRO NÃO IRÁ COMPOR RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE.**ATIVIDADE ORIUNDA DE RECOMENDAÇÃO DE CONTROLE: TCDF**



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal
Subsecretaria de Controle Interno

REGISTRO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PROPRIEDADES

UNIDADE:	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL
UNIDADE ATUANTE:	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL
DATA DA ATIVIDADE:	02/08/2022
VÍNCULO DA ATIVIDADE:	PORTARIA 472/2019
DIMENSÃO DA ANÁLISE:	4.2. CONTROLE DE CORREIÇÃO
VALOR POTENCIAL:	0,00
SITUAÇÃO:	CONCLUÍDA
MANCHETE:	PROC. SEI Nº 00600-00008537/2022-63 - OFÍCIO-CIRCULAR Nº 06/2022-GP - DECISÃO Nº 2686/2022 – TCDF.

FATO QUE MOTIVOU A ATIVIDADE

Ofício-Circular nº06/2022-GP, que encaminha a Decisão Nº 2686/2022, ambos do Tribunal de Contas do Distrito Federal-TCDF.

Memorando Nº 49/2022 - EMATER-DF/COFIS/PRESI/CONIN - com orientações aos gestores – referente à demanda recebida do Tribunal de Contas do Distrito Federal – em razão de competências regimentais e em observância ao disposto nos artigos 2º e 3º do Decreto nº 34.367/2013 – que “ Dispõe sobre as competências das Unidades de Controle Interno, e dá outras providências”.

Informar os gestores sobre a recomendação do TCDF constante da Decisão Nº 2686/2022 que trata de “ Proposição oriunda da Secretaria de Macroavaliação da Gestão Pública do Tribunal – SEMAG, deste Tribunal, com proposta de divulgação de informações tendo em vista as práticas vedadas a agentes públicos em ano eleitoral.” – indicando dar conhecimento às áreas competentes, para que seja observado o disposto na decisão.

DATA DA PROVIDÊNCIA	PROVIDÊNCIAS
----------------------------	---------------------

05/08/2022	Noticiada às áreas competentes, do teor da Decisão Nº 2686/2022 – para conhecimento e providências que se fizerem necessárias.
------------	--

PROCESSOS SEI VINCULADOS

00600-00008537/2022-63

DOCUMENTOS ANEXOS

3. Memorando 49 2022 - CONIN.pdf

ESSE REGISTRO NÃO IRÁ COMPOR RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE.**ATIVIDADE ORIUNDA DE RECOMENDAÇÃO DE CONTROLE: TCDF**



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal
Subsecretaria de Controle Interno

REGISTRO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PROPRIEDADES

UNIDADE:	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL
UNIDADE ATUANTE:	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL
DATA DA ATIVIDADE:	04/07/2022
VÍNCULO DA ATIVIDADE:	PORTARIA 472/2019
DIMENSÃO DA ANÁLISE:	4.2. CONTROLE DE CORREIÇÃO
VALOR POTENCIAL:	0,00
SITUAÇÃO:	CONCLUÍDA
MANCHETE:	PROC. SEI Nº 00600-00002509/2022-32 OFÍCIO Nº 1/2022-GP – DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – TCDF - DECISÃO Nº 426/2022 – TCDF.

FATO QUE MOTIVOU A ATIVIDADE

Ofício nº 1/2022-GP – que encaminha a Decisão Nº 426/2022, ambos do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF.

Memorando Nº 45/2022 - EMATER-DF/COFIS/PRESI/CONIN - com orientações aos gestores – referente à demanda recebida do Tribunal de Contas do Distrito Federal – em razão de competências regimentais e em observância ao disposto nos artigos 2º e 3º do Decreto nº 34.367/2013 – que “Dispõe sobre as competências das Unidades de Controle Interno, e dá outras providências”.

Informar os gestores sobre a recomendação do TCDF constante da Decisão Nº 426/2022 que trata de “Consulta formulada pelo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF acerca das regras de aposentadoria aplicáveis aos servidores públicos distritais, em decorrência do exercício de atividades insalubres ou prejudiciais à saúde, considerando a inconstitucionalidade parcial da Decisão nº 6.611/2010, a Súmula Vinculante nº 33, o advento da EC nº 103/2019 e a tese de repercussão geral (Tema 942) editada nos autos do RE 1.014.286.” – indicando dar conhecimento às áreas competentes, para conhecimento e demais providências cabíveis ao cumprimento e observância da decisão.

DATA DA PROVIDÊNCIA**PROVIDÊNCIAS**

05/07/2022

Noticiada às áreas competentes, do teor da Decisão N° 426/2022 – para conhecimento e providências que se fizerem necessárias.

PROCESSOS SEI VINCULADOS

00600-00002509/2022-32

DOCUMENTOS ANEXOS

1. Memorando 45 2022 - CONIN.pdf

1.1. Despacho GABIN.pdf

ESSE REGISTRO NÃO IRÁ COMPOR RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE.**ATIVIDADE ORIUNDA DE RECOMENDAÇÃO DE CONTROLE: TCDF**



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal
Subsecretaria de Controle Interno

REGISTRO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PROPRIEDADES

UNIDADE:	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL
UNIDADE ATUANTE:	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL
DATA DA ATIVIDADE:	26/09/2022
VÍNCULO DA ATIVIDADE:	PAAAI
DIMENSÃO DA ANÁLISE:	1.4. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARCERIA
VALOR POTENCIAL:	210.287,87
SITUAÇÃO:	CONCLUÍDA
MANCHETE:	CONVÊNIOS FEDERAIS

FATO QUE MOTIVOU A ATIVIDADE

Portaria Interministerial nº 424/2016.

DATA DA PROVIDÊNCIA

PROVIDÊNCIAS

Não há providencias informadas!

PROCESSOS SEI VINCULADOS

00072-00003610/2022-71

DOCUMENTOS ANEXOS

DOCUMENTOS ANEXOS

Não há documentos anexos!

ESSE REGISTRO IRÁ COMPOR RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE.

ATIVIDADE NÃO ORIUNDA DE RECOMENDAÇÃO DE CONTROLE.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal
Subsecretaria de Controle Interno

REGISTRO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PROPRIEDADES

UNIDADE:	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL
UNIDADE ATUANTE:	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL
DATA DA ATIVIDADE:	19/09/2022
VÍNCULO DA ATIVIDADE:	PAAAI
DIMENSÃO DA ANÁLISE:	1.8. CONTÁBIL
VALOR POTENCIAL:	0,00
SITUAÇÃO:	PARA PROVIDÊNCIAS DO ÓRGÃO
MANCHETE:	AUDITORIA INDEPENDENTE 2022

FATO QUE MOTIVOU A ATIVIDADE

Contrato de serviços de auditoria independente nº 02/2022 - GCONV

DATA DA PROVIDÊNCIA PROVIDÊNCIAS

Não há providencias informadas!

PROCESSOS SEI VINCULADOS

00072-00001916/2022-93

DOCUMENTOS ANEXOS

DOCUMENTOS ANEXOS

RELATORIO_AUDITORIA_EMATER_DF_1T_2022.pdf

ESSE REGISTRO IRÁ COMPOR RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE.**ATIVIDADE NÃO ORIUNDA DE RECOMENDAÇÃO DE CONTROLE.**



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal
Subsecretaria de Controle Interno

REGISTRO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PROPRIEDADES

UNIDADE:	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL
UNIDADE ATUANTE:	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL
DATA DA ATIVIDADE:	15/09/2022
VÍNCULO DA ATIVIDADE:	PAAAI
DIMENSÃO DA ANÁLISE:	1.11. PATRIMONIAL
VALOR POTENCIAL:	0,00
SITUAÇÃO:	PARA PROVIDÊNCIAS DO ÓRGÃO
MANCHETE:	PLANO DE MELHORIAS

FATO QUE MOTIVOU A ATIVIDADE

Relatório do inventário patrimonial 2021

DATA DA PROVIDÊNCIA

PROVIDÊNCIAS

Não há providencias informadas!

PROCESSOS SEI VINCULADOS

00072-00003468/2022-62

DOCUMENTOS ANEXOS

DOCUMENTOS ANEXOS

SEI_GDF - 95647448 - Despacho PATRIMÔNIO.pdf

ESSE REGISTRO IRÁ COMPOR RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE.**ATIVIDADE NÃO ORIUNDA DE RECOMENDAÇÃO DE CONTROLE.**